

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7219/2024.
De 15 de janeiro de 2024.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº006/2024 - Data: de 15
de janeiro de 2024.

Súmula: “Prorroga a nomeação de servidoras públicas para o desempenho dos cargos de Direção e Vice-Direção das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos Processos Administrativos n. 76.599/2023:

DECRETA

Art. 1º. Prorroga a nomeação de servidoras públicas municipais para o desempenho dos cargos de Direção e Vice-Direção das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Fazenda Rio Grande, conforme relacionado na tabela abaixo:

SERVIDORA	MATRÍCULA	LOCAL DE TRABALHO	CARGO	VIGÊNCIA
Andréia Guillen de Oliveira	160.201	E.M. 26 de Janeiro	Diretor	De 02/01/2024 a 31/12/2024
Michelle Cristine Pinheiro de Oliveira	351.495	E.M. 26 de Janeiro	Vice-Diretor	De 02/01/2024 a 31/12/2024
Fernanda Alves dos Santos	19.801	E.M. 26 de Janeiro	Vice-Diretor	De 02/01/2024 a 31/12/2024
Julie Santos de Souza	352.557	E.M. Prof. Anete Franco da Cruz Leal	Diretor	De 02/01/2024 a 31/12/2024
Michele Parabocz	355.502	E.M. Prof. Anete Franco da Cruz Leal	Vice-Diretor	De 02/01/2024 a 31/12/2024
Flávia Roberta Fernandes Agner	237.801 273.801	E.M. Prof. Maryle Ap. S. Ferri	Vice-Diretor	De 02/01/2024 a 31/12/2024
Núbia Cristina Silva	352.821	E.M. do Campo Senador Alô Guimarães	Diretor	De 02/01/2024 a 31/12/2024
Neuci Sampaio da Silva Kruchlak	232.901 133.601	CMAEE	Diretor	De 02/01/2024 a 31/12/2024

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Juliana Alves Garcia de Souza	348.787 348.230	CMEI Gralha Azul	Diretor	De 02/01/2024 a 31/12/2024
Endiara Michele Gullich	349.711 351.838	CMEI Tereza Aparecida Duarte	Diretor	De 02/01/2024 a 31/12/2024
Angela Talyta Szychvoski	355.391	CMEI Prof. Luzia Tomchak	Diretor	De 02/01/2024 a 31/12/2024

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos temporais de acordo com a vigência disposta na tabela do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.01.15 16:49:12
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal